

## DECRETO N° 1722 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 131.650,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos e cinquenta reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 04 – Administração
  - 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
    - 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 9.600,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
    - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.100,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
    - 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 150,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
  
- 15 – Urbanismo
  - 2.014 – Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
    - 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R\$ 600,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
    - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 300,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
    - 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 100,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
  
- 10 – Saúde
  - 2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
    - 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 16.500,00  
Fonte: 0040 – ASPS
    - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00  
Fonte: 0040 – ASPS
    - 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.300,00  
Fonte: 4540 – Saúde Bucal
    - 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.300,00  
Fonte: 4520 – PSF - Federal
    - 3.1.90.11 – Venc. e Vanagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.400,00  
Fonte: 4530 – PACS - Federal
    - 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 350,00  
Fonte: 4090 – PSF – Estado
    - 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 850,00  
Fonte: 4530– PACS – Federal

- 10 – Saúde
- 2.043 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
- 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 21.000,00  
Fonte: 0040 – ASPS
- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.200,00  
Fonte: 0040 – ASPS
- 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.300,00  
Fonte: 4220 – Cuca Legal (CAPS)
- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 550,00  
Fonte: 4220 – Cuca Legal (CAPS)

- 12 – Educação
- 2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental
- 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 14.100,00  
Fonte: 0020 – MDE
- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 0020 – MDE
- 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 800,00  
Fonte: 0020 – MDE

- 08 – Assistência Social
- 2.052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Assistência Social
- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 08 – Assistência Social
- 2.055 – Manutenção do Conselho Tutelar
- 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.600,00  
Fonte: 0001– Recurso Livre
- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 500,00  
Fonte: 0001 – Reurso Livre

- 09 – Previdência Social
- 0.010 – Manutenção do Pagamento a Inativos e Pensionistas
- 3.1.90.01 – Aposent. Reserva Remunerada e Reform.....R\$ 5.500,00  
Fonte: 0001– Recurso Livre

- 12 – Educação
- 2.121 – Manutenção do FUNDEB (Ensino Fundamental)
- 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 0031– FUNDEB
- 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 800,00  
Fonte: 0031 – FUNDEB

12 – Educação  
2.027 – Manutenção da Educação Infantil  
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 9.500,00  
Fonte: 0020 – MDE  
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 250,00  
Fonte: 0020 – MDE

12 – Educação  
2.120 – Manutenção do FUNDEB (Educação Infantil)  
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 600,00  
Fonte: 0031 – FUNDEB

23 – Comércio e Serviços  
2.038 – Manutenção das Atividades de Promoção do Turismo Local  
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.200,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre  
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 150,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

12 – Educação  
2.130 – Manutenção do FUNDEB – Educação Infantil 40%  
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.600,00  
Fonte: 0031 – FUNDEB  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 600,00  
Fonte: 0031 – FUNDEB

10 – Saúde  
2.051 – Manutenção do Serviço de Vigilância Epidemiológica  
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.600,00  
Fonte: 4710 – Teto Financeiro Epidemiológico e Ambiental Federal  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 250,00  
Fonte: 4710 – Teto Financeiro Epidemiológico e Ambiental Federal

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8º, I da Lei 755 de 23.12.2014:

04 – Administração  
2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda  
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 16.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

26 – Transporte  
2.008 – Manutenção das Atividades da Secr. Mun. de Obras e Serv. Públicos  
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 17.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

26 – Transporte  
2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais  
3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 34.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

20 – Agricultura  
2.010 – Manutenção das Ativid. da Secr. Mun. de Agricultura, Ind. e Com.  
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

12 – Educação  
2.033 – Manutenção do Polo Local da UAB  
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.650,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2015.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 21-12-2015

**Alexandre Somavilla**  
**Secretário da Administração**